

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00518

Data: 15/06/2021

Objeto: Aquisição de Certificado Digital A3, Token USB, Padrão ICP.

Origem: Cotação Eletrônica Nº 01/2021 – CBMPA

Valor: R\$ 1.250,00 (Mil, duzentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.126.1508.8238

Elemento de Despesa: 339040

Contratada: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, CNPJ: 23.035.197/0001-08

Endereço: Av. Carlos Gomes, Nº 2272, Sala – I, Bairro: São Cristovão, Porto Velho/RO, CEP: 76.804-021

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil

Protocolo: 674741

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 649/2021-GAB/DG/PC-PA/REVOGAÇÃO BELÉM, 17 DE MAIO DE 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) GILSON PERES DE OLIVEIRA, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 5087309/3, no dia 12.03.2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/105393.

CONSIDERANDO a portaria de nº 1926/2019 de 09/07/2019, que foi concedido ao servidor o direito de aguardar sua aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de 08 de JULHO de 2019.

CONSIDERANDO que através do requerimento nº 2021/518144, o servidor GILSON PERES DE OLIVEIRA, solicita a revogação da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.

RESOLUÇÃO:

I – REVOGAR, a pedido, os termos da portaria de nº 1926/2019 de 09/07/2019, que concedeu AGUARDANDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) GILSON PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5087309/3, a contar de 17/05/2021.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 674788

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2021-PC/PA; Inexigibilidade de Licitação nº 043/2021-PC/PA, art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e JESIANE CALDERARO COSTA VALE, CPF nº 295.355.732-68. Valor: R\$=450,00(quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "ABORDAGEM PSICOPATOLÓGICA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA", com carga horária de 05 (cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando o valor de R\$=450,00(quatrocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 01/07/2021. Vigência: a contar da sua assinatura até 30/09/2021.Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária:40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101.- Estadual; Processo nº 2021/281473. Ordenador Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil. Contratado: Jesiane Calderaro Costa Vale.

Protocolo: 674949

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2021- PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. JESIANE CALDERARO COSTA VALE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.355.732-68.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "ABORDAGEM PSICOPATOLÓGICA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA", com carga horária de 05 (cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando o valor de R\$=450,00(quatrocentos e cinquenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Programática:

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8833 – Formação de Agente de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 - Formação de Agente de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 01/ 07/ 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 674944

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2021 para contratação de JESIANE CALDERARO COSTA VALE. Valor: R\$=450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Belém/PA, 01 de julho de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 674947

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 220/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e se há responsabilidades na fuga do adolescente G.C.M., ocorrida no interior das dependências da DP de Afuá, fato ocorrido no dia 06/05/2021, tudo de acordo com Despacho/COINT/CGPC de 08/06/2021 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 221/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 17/06/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias feitas em audiência, de que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária e indevida durante a apreensão do Adolescente L.M.M.O., fato ocorrido em Belém, tudo de acordo com Of. nº 202/2021-4ªVIJ/SEC de 28/05/2021, referente ao Proc. nº 0830010-65.2021.814.0301 (AA nº 274/2021.100167-7) e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil